

## PROGRAMA DE CONCURSO

### Índice

|                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Identificação do Procedimento.....                                         | 2  |
| 2. Objeto do Procedimento .....                                               | 2  |
| 3. Entidade Adjudicante .....                                                 | 2  |
| 4. Órgão que tomou a decisão de contratar .....                               | 2  |
| 5. Fundamentação da escolha do Concurso Público .....                         | 2  |
| 6. Acesso às peças do procedimento .....                                      | 2  |
| 7. Júri .....                                                                 | 2  |
| 8. Esclarecimentos e listas de erros e omissões.....                          | 2  |
| 9. Preço base .....                                                           | 3  |
| 10. Consulta Preliminar ao Mercado.....                                       | 3  |
| 11. Concorrentes.....                                                         | 3  |
| 12. Documentos que constituem a proposta .....                                | 3  |
| 13. Idioma dos documentos que constituem as propostas .....                   | 4  |
| 14. Prazo para apresentação das propostas.....                                | 4  |
| 15. Modo de apresentação das propostas e dos documentos que as instruem ..... | 4  |
| 16. Propostas variantes .....                                                 | 5  |
| 17. Prazo de manutenção das propostas .....                                   | 5  |
| 18. Critério de adjudicação .....                                             | 5  |
| 19. Critério de desempate.....                                                | 5  |
| 20. Regras de arredondamento .....                                            | 6  |
| 21. Negociações .....                                                         | 6  |
| 22. Peritos ou consultores .....                                              | 6  |
| 23. Modalidade jurídica de associação de empresas.....                        | 6  |
| 24. Caução.....                                                               | 6  |
| 25. Documentos de habilitação.....                                            | 6  |
| 26. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação.....                | 8  |
| 27. Legislação aplicável.....                                                 | 8  |
| 28. ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO .....                                      | 9  |
| 29. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO .....                                     | 11 |

---

### **1. Identificação do Procedimento**

Procedimento n.º Concurso Público n.º **CP/25/21/DCP** que visa a aquisição de bens.

---

### **2. Objeto do Procedimento**

Aquisição de equipamento laboratorial a instalar na ES de Maximinos.

---

### **3. Entidade Adjudicante**

Município de Braga.

---

### **4. Órgão que tomou a decisão de contratar**

Nos termos do artigo 36.º do CCP a decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Braga, Ricardo Rio, no exercício de competência própria de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

---

### **5. Fundamentação da escolha do Concurso Público**

Critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, al. b), do Código dos Contratos Públicos (CCP).

---

### **6. Acesso às peças do procedimento**

1. As peças do procedimento estão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública disponibilizada pela empresa [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).
2. O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e download das peças de procedimento.

---

### **7. Júri**

1. No caso de não ser apresentada mais do que uma proposta, o júri é dispensado nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, sendo as suas funções exercidas pela Divisão de Contratação Pública.
2. Para efeitos de análise e avaliação das propostas, face às especificações técnicas, o Júri poderá, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 72.º do CCP, solicitar aos concorrentes esclarecimentos e documentação comprovativa que não alterem ou completem os respetivos atributos, nem visem suprir omissões que determinam a sua exclusão nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

---

### **8. Esclarecimentos e listas de erros e omissões**

1. No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do

procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.

2. É ao júri que compete prestar esclarecimentos.

---

## 9. Preço base

**82.277,25€**, não inclui o IVA, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.

---

## 10. Consulta Preliminar ao Mercado

Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado com o objetivo de averiguar qual o preço médio de mercado para as necessidades aquisitivas da entidade adjudicante, ao abrigo do presente contrato.

O preço base foi definido tendo em consideração essa consulta preliminar efetuada pelo Departamento de Obras Municipais e remetida à Divisão de Contratação Pública.

---

## 11. Concorrentes

1. Podem ser concorrentes ao presente procedimento as pessoas, singulares ou coletivas, que não se encontrem em qualquer uma das situações impeditivas previstas no artigo 55.º do CCP.
2. Podem ainda ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação e desde que todas as entidades do agrupamento cumpram os requisitos legais exigidos para efeitos do presente procedimento.
3. Os membros do agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento concorrente.
4. Todos os membros de um agrupamento são solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da proposta.
5. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do acordo quadro, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos da lei.

---

## 12. Documentos que constituem a proposta

- a) Declaração elaborada conforme o modelo constante do **Anexo I** do presente Convite;
- b) Proposta com indicação dos preços unitários e preço total, de acordo com as quantidades, conforme Anexo III ao presente programa, o qual deverá ser indicado em algarismos e por extenso, referindo expressamente que não inclui o IVA;

- c) Cópia da certidão do registo comercial ou no caso de se tratar de pessoa coletiva sem carácter comercial ou industrial da ata de tomada de posse dos titulares dos órgãos e respetivos estatutos;
- d) Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida na alínea a), do presente artigo, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes;
- e) A não apresentação de algum documento das alíneas anteriores, determina a exclusão da proposta.

---

### **13. Idioma dos documentos que constituem as propostas**

Todos os documentos devem ser apresentados em Português ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

---

### **14. Prazo para apresentação das propostas**

- 1. As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **18h00 do 9º dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação.
- 2. Sempre que o termo do prazo definido para a apresentação de propostas coincidir com dia em que os serviços da entidade adjudicante estejam encerrados, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil seguinte.
- 3. A transferência do termo do prazo definido no número 1, por força do estabelecido no número 2, não determinará qualquer alteração aos prazos que estejam associados ao prazo definido para a apresentação de propostas.

---

### **15. Modo de apresentação das propostas e dos documentos que as instruem**

- 1. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)
- 2. A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes pela plataforma um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.
- 3. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos carregados na Plataforma, mediante assinatura eletrónica qualificada, de acordo com o artigo 54.º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto.

4. Nos casos em que o Certificado Digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, devem os concorrentes submeter na Plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.
5. Sob pena de exclusão, quando a proposta e todos os documentos que se lhe associarem sejam apresentados por um agrupamento de concorrentes, devem os mesmos ser apenas assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do programa os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros, ou, não existindo representante comum, deve a proposta e todos os documentos que se lhe associarem conter a assinatura eletrónica qualificada por todos os seus membros ou respetivos representantes.
6. Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados que já as tenham apresentado podem retirá-las.
7. A proposta deve mencionar que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável entendendo-se, na falta desta menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto.
8. Todos os preços, parciais ou totais, não deverão ter mais de quatro casas decimais.

---

#### **16. Propostas variantes**

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

---

#### **17. Prazo de manutenção das propostas**

O prazo de manutenção das propostas é de 66 dias contados da data do termo fixado para a apresentação das propostas, de acordo com o mencionado no artigo 65.º do CCP.

---

#### **18. Critério de adjudicação**

A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade:

Monofator, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, neste caso o preço como único aspeto da execução do contrato a celebrar.

---

#### **19. Critério de desempate**

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a ordenação final das propostas resultará de sorteio a promover pelo júri, com a presença dos representantes de todos os concorrentes, que serão antecipadamente notificados para o ato público. A sessão para a realização do referido sorteio será agendada e notificada aos interessados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência.

---

**20. Regras de arredondamento**

Os cálculos matemáticos implicados nas operações de avaliação das propostas serão efetuados sempre considerando quatro casas decimais, processando-se o arredondamento da pontuação final do critério de adjudicação até à terceira casa decimal.

---

**21. Negociações**

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

---

**22. Peritos ou consultores**

1. O júri poderá socorrer-se da colaboração dos quadros da entidade adjudicante, ou de quaisquer outros técnicos, como consultores externos, para o apoio e elaboração de relatórios técnicos, na análise das propostas.
2. As deliberações do Júri poderão ter por fundamento, no todo ou em parte, pareceres ou estudos de consultores externos, casos em que tais documentos instruirão os respetivos relatórios que para eles remeterão.

---

**23. Modalidade jurídica de associação de empresas**

Em caso de adjudicação todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

---

**24. Caução**

Nos termos do disposto no artigo 88º n.º2 do CCP não será exigível a prestação de caução.

---

**25. Documentos de habilitação**

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de cinco (5) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, a reprodução dos documentos de habilitação referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, sem prejuízo da possibilidade conferida no n.º 10 do mesmo artigo, caso o adjudicatário se encontra registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado, a saber:

a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II ao presente programa de concurso do qual faz parte integrante.

b) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP.

c) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, como definido na alínea e) do art.º 55.º do CCP.

d) Certificado de registo criminal, ou documento equivalente, do próprio no caso de pessoas em nome individual, ou dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções e da própria pessoa coletiva, no caso de entidades coletivas, como previsto na alínea b) e h) do art.º 55.º e do art.º 83.º-A do CCP, com a inscrição no fim a que se destina "Contratação Pública".

e) Cópia da certidão do registo comercial ou o código de acesso à certidão permanente ou da ata de tomada de posse dos titulares dos órgãos e respetivos estatutos, no caso de se tratar de pessoa coletiva sem carácter comercial ou industrial.

f) Declaração de início de atividade.

g) Documentos de habilitação previstos nos números 3 e 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 372/2017 de 14 de Dezembro, quando for o caso.

2. O órgão competente para a decisão de contratar poderá solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste deste programa de procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, caso em que será, nos termos do n.º 8 do artigo 81.º do CCP, fixado prazo para o efeito, nomeadamente:

3. Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, sendo que, quando os mesmos, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos numa outra língua, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

4. Quando os documentos de habilitação, ou alguns deles, se encontrem disponíveis na internet o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde os documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos deles constantes estejam redigidos em língua portuguesa.

5. Se o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas, os documentos de habilitação devem, nos termos do artigo 6.º da portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, ser apresentados por todos os seus membros.

6. O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de qualquer documento cuja reprodução tenha sido apresentada, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes.

7. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário, formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.

8. O órgão competente para a decisão de contratar notifica, em simultâneo, todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa

apresentação, os quais serão disponibilizados, para consulta de todos os concorrentes, na plataforma eletrónica "acinGov".

9. Juntamente com os documentos de habilitação e caso seja aplicável, o adjudicatário deverá, ainda, apresentar cópia do contrato de consórcio, bem como quaisquer outros documentos que se revelem necessários, comprovativos da associação dos membros do agrupamento adjudicatário na modalidade indicada no artigo 8.º deste Programa do Procedimento.

10. No caso previsto no número anterior o contrato de consórcio deve indicar a empresa que exercerá as funções de líder de consórcio, devendo ser-lhe conferidos, no mesmo ato e por procuração, os poderes a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e ainda os poderes especiais para receber das entidades adjudicantes, e delas dar quitação, quaisquer quantias que devam ser pagas às consorciadas em execução do contrato.

---

#### **26. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação**

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos **no prazo máximo de 5 dias** após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.
3. A audiência prévia do adjudicatário relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 5 dias.

---

#### **27. Legislação aplicável**

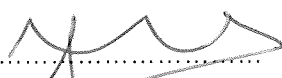
Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e republicado no DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto de 2017), e restante legislação aplicável.

#### **Despacho:**

Aprovo o presente Programa de Concurso.

Braga, 21 / 11 / 10

O Presidente da Câmara,



(Ricardo Rio)

## 28. ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a), n.º 1 do art.º 57.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações vigentes)

1. (nome, número de documento de identificação<sup>(1)</sup> e morada), na qualidade de representante legal de <sup>(2)</sup> (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(3)</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo <sup>(4)</sup>:
  - a. ....
  - b. ....
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

<sup>(1)</sup> Indicar o n.º do BI ou do CC

<sup>(2)</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

<sup>(3)</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

<sup>(4)</sup> Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(local, data e assinatura)<sup>(5)</sup>.

---

<sup>(5)</sup> Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

## 29. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações vigentes)

1. ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de <sup>(6)</sup> ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de ... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(7)</sup> não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados <sup>(8)</sup>] os documentos comprovativos de que a sua representada <sup>(9)</sup> não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura <sup>(10)</sup>]

<sup>(6)</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

<sup>(7)</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>(8)</sup> Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

<sup>(9)</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>(10)</sup> Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PREÇO

..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com sede em ....., pessoa coletiva nº ....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ....., sob o nº ....., com o capital social de ....., obriga-se a fornecer os bens objeto do presente procedimento contratual, pelo preço unitário/peça de fruta de ..... € (..... euros), o que perfaz um preço total de ..... € (.....) nos termos do disposto do artigo 60.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

| DESIGNAÇÃO   |                                                                                                                                                                                                                                    | UN. | QUANTIDADES | UNITÁRIOS | PREÇOS<br>TOTAIS<br>PARCIAIS |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------|------------------------------|
| <b>1</b>     | <b>39 SALA EV/ET</b>                                                                                                                                                                                                               |     |             |           |                              |
| <b>1.1</b>   | <b>Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (mural) de trabalho com as seguintes dimensões 5600x750x900mm, constituída por:</b>                                                                  |     |             |           |                              |
| <b>1.1.1</b> | Ilharga em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, com 750x900mm para bancada com móveis sobre rodapé                                                                                                                    | un. | 2           |           |                              |
| <b>1.1.2</b> | Móvel com 600x500x880, em melamina de cor branca sobre rodapé de 5 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                         | un. | 2           |           |                              |
| <b>1.1.3</b> | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 prateleira, 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.  | un. | 1           |           |                              |
| <b>1.1.4</b> | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 prateleira, 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 3           |           |                              |
| <b>1.1.5</b> | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca 20 mm de espessura, com 5600x750mm                                                                                                                                         | un. | 1           |           |                              |

- 1.1.6** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 2
- 1.1.7** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 1
- 1.1.8** Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento. un. 3
- 1.1.9** Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento. un. 3

|                              |  |      |
|------------------------------|--|------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 1.1</b> |  | 0,00 |
|------------------------------|--|------|

**2 41 SALA EV/ET**

**2.1 Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (mural) de trabalho com as seguintes dimensões 5600x750x900mm, constituída por:**

- 2.1.1** Ilhargia em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, com 750x900mm para bancada com móveis sobre rodapé un. 2
- 2.1.2** Móvel com 600x500x880, em melamina de cor branca sobre rodapé de 5 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 2
- 2.1.3** Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 prateleira, 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 1
- 2.1.4** Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 prateleira, 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 3
- 2.1.5** Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca de cor branca 20 mm de espessura, com 5600x750mm un. 1
- 2.1.6** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 2
- 2.1.7** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 1
- 2.1.8** Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento. un. 3

- 2.1.9** Torneira misturadora para bancada, com areador e com un. 3  
plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos,  
incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas  
necessários para um bom funcionamento.

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 2.1</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------|-------------|

**3 42 LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**

**3.1 Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada de trabalho com as seguintes dimensões 2400x750x900mm, constituída por:**

- 3.1.1** Ilhargá em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, un. 2  
com 750x900mm para módulo de lavagem sobre rodapé
- 3.1.2** Painel de tapamento traseiro em resina fenólica de cor branca, un. 1  
com espessura 20mm, para bancada com 1800x900mm
- 3.1.3** Estrutura metálica em A, de cor preta, para bancada escolar com un. 1  
1800x750x880mm
- 3.1.4** Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20 mm un. 1  
de espessura, com 2400x750mm
- 3.1.5** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre un. 1  
rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e  
puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais  
ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.
- 3.1.6** Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os un. 1  
trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para  
um bom funcionamento.
- 3.1.7** Torneira misturadora para bancada, com areador e com un. 1  
plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos,  
incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas  
necessários para um bom funcionamento.

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 3.1</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------|-------------|

**3.2 Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (mural) de trabalho com as seguintes dimensões 5600x750x900mm, constituída por:**

- 3.2.1** Ilhargá em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, un. 2  
com 750x900mm para bancada com móveis sobre rodapé
- 3.2.2** Móvel com 600x500x880, em melamina de cor branca sobre un. 2  
rodapé de 5 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco,  
pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para  
um bom funcionamento.
- 3.2.3** Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre un. 1  
rodapé com 1 prateleira, 1 porta direita e puxadores em alumínio  
lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios  
necessários para um bom funcionamento.
- 3.2.4** Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre un. 3  
rodapé com 1 prateleira, 1 porta esquerda e puxadores em  
alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e  
acessórios necessários para um bom funcionamento.
- 3.2.5** Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20 mm de un. 1  
espessura, com 5600x750mm

- 3.2.6** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 2
- 3.2.7** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 1
- 3.2.8** Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento. un. 3
- 3.2.9** Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento. un. 3

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |           |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 3.2</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   | 0,00      |
| <b>4</b>                     | <b>43 SALA DE PREPARAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |           |
| <b>4.1</b>                   | <b>Fornecimento e instalação dos seguintes equipamentos/armários:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |           |
| <b>4.1.1</b>                 | Remate frontal em melamina de cor branca (orla pvc), para móvel sobre rodapé 80x500x2000mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | un. | 1 | 0,00 0,00 |
| <b>4.1.2</b>                 | Remate superior em toda a extensão da parede (frontal e laterais) em melamina de cor branca (orla pvc) sobre a Hotte química e armários, até ao teto (6,80m/lineares x 0,70m de altura)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | un. | 1 | 0,00 0,00 |
| <b>4.1.3</b>                 | Móvel estante com 600x500x2000mm, em melamina de cor branca, com 4 prateleiras, 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un. | 1 | 0,00 0,00 |
| <b>4.1.4</b>                 | Móvel estante com 600x500x2000mm, em melamina de cor branca, com 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un. | 1 | 0,00 0,00 |
| <b>4.1.5</b>                 | Móvel estante com 900x500x2000mm, em melamina de cor branca, com 4 prateleiras, 2 portas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | un. | 2 | 0,00 0,00 |
| <b>4.1.6</b>                 | Armário alto de ácidos e bases com 600x600x2000mm, em melamina de cor branca, prateleiras e rodapé em estratificado de resinas fenólicas, de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, com prateleiras extraíveis, tabuleiros de retenção em polipropileno assentes sobre prateleiras deslizantes, pés niveladores, corrediças em nylon de elevada resistência, sinalética de identificação de material corrosivo e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento, incluindo proteção para ventilador 15/20/25 e sistema de ventilação para armários ácidos base e reagentes incluído tubagem e acessórios em PVC para ligação e todos os acessórios suporte necessários à ligação. | un. | 1 | 0,00 0,00 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |      |      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------|------|
| 4.1.7 | Armário alto de ácidos e bases com 600x600x2000mm, em melamina de cor branca, prateleiras e rodapé em estratificado de resinas fenólicas, de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, com prateleiras extraíveis, tabuleiros de retenção em polipropileno assentes sobre prateleiras deslizantes, pés niveladores, corredeiras em nylon de elevada resistência, sinalética de identificação de material corrosivo e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento, incluindo proteção para ventilador 15/20/25 e sistema de ventilação para armários ácidos base e reagentes incluído tubagem e acessórios em PVC para ligação e todos os acessórios suporte necessários à ligação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 4.1.8 | Hotte de química para laboratório em chapa de aço, de volume de ar constante, certificada segundo a EN 14175, com 1200x900x2400mm e com 2 tomadas exteriores IP44, 1 torneira de água fria e - 2 tomadas elétricas com proteção IP44, janela tipo guilhotina constituída por dois vidros temperados de espessura, janela superior fixa em vidro laminado 3+3mm de espessura, superfície de trabalho para hotte de química em grés cerâmico de 1200x900mm com pio à esquerda em grés, defletores posteriores e de teto para hotte de química de 1200x900x2400mm em estratificado de resinas fenólicas, armário baixo (na parte inferior da hotte química) em chapa de aço, com 890x500x600mm, para armazenamento de inflamáveis T90 certificado segundo a norma EN 14470-1, com 2 portas, modelo UB90.060.089.050.2T, com base para recolha de derrames, prateleiras com rebordo, proteção para ventilador 15/20/25, sistema de ventilação para hotte química incluindo tubagem e acessórios em PVC para ligação e todos os acessórios suporte necessários à ligação e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 4.1.9 | Bico de bunsen elétrico e portátil, tipo ou equivalente "Fireboy plus - Integra Biosciences"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |

|                              |  |  |  |  |      |
|------------------------------|--|--|--|--|------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 4.1</b> |  |  |  |  | 0,00 |
|------------------------------|--|--|--|--|------|

|       |                                                                                                                                                                      |     |   |  |  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|
| 4.2   | <b>Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (central) de trabalho com as seguintes dimensões 4500x1500x900mm, constituída por:</b> |     |   |  |  |
| 4.2.1 | Estrutura metálica em C de cor branca, para bancada com 1250x750x900mm                                                                                               | un. | 6 |  |  |
| 4.2.2 | Estrutura metálica em O de cor branca, para bancada com Lx600/750x900mm                                                                                              | un. | 2 |  |  |
| 4.2.3 | Estrutura de ligação para módulo de bancada com 1250xPx900mm                                                                                                         | un. | 6 |  |  |
| 4.2.4 | Conjunto de painéis de tapamento em resina fenólica de cor branca, com espessura 20mm, para módulo de bancada com 1250xPx900mm                                       | un. | 6 |  |  |
| 4.2.5 | Ilhargal lateral em resina fenólica de cor branca, com espessura 20mm, para zona técnica de bancada mural com Lx750x900mm                                            | un. | 2 |  |  |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                     |     |   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 4.2.6  | Móvel suspenso com 600x500x600mm, em melamina de cor branca de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                      | un. | 5 |
| 4.2.7  | Móvel suspenso com 600x500x600mm em melamina de cor branca de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                      | un. | 5 |
| 4.2.8  | Móvel suspenso com 600x500x600mm, em melamina de cor branca de 4 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                            | un. | 2 |
| 4.2.9  | Painel de tapamento em resina fenólica de cor branca, com espessura 20mm, para bancada dm LxPx900mm                                                                                                                                                 | un. | 2 |
| 4.2.10 | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 4500x1500mm                                                                                                                                                         | un. | 1 |
| 4.2.11 | Célula técnica mini com 3 tomadas elétricas, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                             | un. | 2 |
| 4.2.12 | Móvel com 1500x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 3 portas à direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 1 |
| 4.2.13 | Lava-louças em polipropileno de 1 cuba esquerda com 1500x750x37mm para módulo de lavagem central, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento                                         | un. | 1 |
| 4.2.14 | Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                    | un. | 1 |
| 4.2.15 | Lava-olhos de bancada, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                                                   | un. | 1 |

|                              |                                                                                                                                                           |     |      |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 4.2</b> |                                                                                                                                                           |     | 0,00 |
| <b>5</b>                     | <b>44 LABORATÓRIO DE BIOLOGIA</b>                                                                                                                         |     |      |
| <b>5.1</b>                   | <b>Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada de trabalho com as seguintes dimensões 2400x750x900mm, constituída por:</b> |     |      |
| 5.1.1                        | Ilhargá em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, com 750x900mm para módulo de lavagem sobre rodapé                                            | un. | 2    |
| 5.1.2                        | Painel de tapamento traseiro em resina fenólica de cor branca, com espessura 20mm, para bancada com 1800x900mm                                            | un. | 1    |
| 5.1.3                        | Estrutura metálica em A, de cor preta para bancada escolar com 1800x750x880mm                                                                             | un. | 1    |
| 5.1.4                        | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 2400x750mm                                                                | un. | 1    |

- |       |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 5.1.5 | Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. 1 |
| 5.1.6 | Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                                  | un. 1 |
| 5.1.7 | Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                 | un. 1 |

|                              |      |
|------------------------------|------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 5.1</b> | 0,00 |
|------------------------------|------|

**5.2 Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (mural) de trabalho com as seguintes dimensões 5600x750x900mm, constituída por:**

- |       |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 5.2.1 | Ilharga em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, com 750x900mm para bancada com móveis sobre rodapé                                                                                                                                  | un. 2 |
| 5.2.2 | Móvel com 600x500x880, em melamina de cor branca sobre rodapé de 5 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                       | un. 2 |
| 5.2.3 | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                              | un. 3 |
| 5.2.4 | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                             | un. 1 |
| 5.2.5 | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 5600x750mm                                                                                                                                                       | un. 1 |
| 5.2.6 | Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.  | un. 1 |
| 5.2.7 | Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. 2 |
| 5.2.8 | Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                                  | un. 3 |
| 5.2.9 | Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                 | un. 3 |

|                              |      |
|------------------------------|------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 5.2</b> | 0,00 |
|------------------------------|------|

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                 |     |             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| <b>6</b>                     | <b>57 LABORATÓRIO DE FÍSICA E QUÍMICA</b>                                                                                                                                                                                                       |     |             |
| <b>6.1</b>                   | <b>Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada de trabalho com as seguintes dimensões 2400x750x900mm, constituída por:</b>                                                                                       |     |             |
| 6.1.1                        | Ilhargá em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, com 750x900mm para módulo de lavagem sobre rodapé                                                                                                                                  | un. | 2           |
| 6.1.2                        | Painel de tapamento traseiro em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, para bancada com 1800x900mm                                                                                                                                   | un. | 1           |
| 6.1.3                        | Estrutura metálica em A, de cor preta para bancada escolar com 1800x750x880mm                                                                                                                                                                   | un. | 1           |
| 6.1.4                        | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 2400x750mm                                                                                                                                                      | un. | 1           |
| 6.1.5                        | Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 1           |
| 6.1.6                        | Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                                 | un. | 1           |
| 6.1.7                        | Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                | un. | 1           |
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 6.1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |     | <b>0,00</b> |
| <b>6.2</b>                   | <b>Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (mural) de trabalho com as seguintes dimensões 5600x750x900mm, constituída por:</b>                                                                               |     |             |
| 6.2.1                        | Ilhargá em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, com 750x900mm para bancada com móveis sobre rodapé                                                                                                                                 | un. | 2           |
| 6.2.2                        | Móvel com 600x500x880, em melamina de cor branca sobre rodapé de 5 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                      | un. | 2           |
| 6.2.3                        | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                             | un. | 3           |
| 6.2.4                        | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                            | un. | 1           |
| 6.2.5                        | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 5600x750mm                                                                                                                                                      | un. | 1           |
| 6.2.6                        | Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 1           |

- 6.2.7** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 2
- 6.2.8** Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento. un. 3
- 6.2.9** Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento. un. 3

|                              |  |  |  |      |
|------------------------------|--|--|--|------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 6.2</b> |  |  |  | 0,00 |
|------------------------------|--|--|--|------|

## **7 58 SALA DE PREPARAÇÃO**

### **7.1 Fornecimento e instalação dos seguintes equipamentos/armários:**

- |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |      |      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------|------|
| <b>7.1.1</b> | Remate frontal em melamina de cor branca (orla pvc), para móvel sobre rodapé 110x500x2000mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| <b>7.1.2</b> | Remate superior em toda a extensão da parede (frontal e laterais) em melamina de cor branca (orla pvc) sobre a Hotte química e armários, até ao teto (7,15m/lineares x 0,70m de altura)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| <b>7.1.3</b> | Móvel estante com 600x500x2000mm, em melamina de cor branca, com 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| <b>7.1.4</b> | Móvel estante com 900x500x2000mm, em melamina de cor branca, com 2 portas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un. | 3 | 0,00 | 0,00 |
| <b>7.1.5</b> | Armário alto de ácidos e bases com 600x600x2000mm, em melamina de cor branca, prateleiras e rodapé em estratificado de resinas fenólicas, de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, com prateleiras extraíveis, tabuleiros de retenção em polipropileno assentes sobre prateleiras deslizantes, pés niveladores, corrediças em nylon de elevada resistência, sinalética de identificação de material corrosivo e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento, incluindo proteção para ventilador 15/20/25 e sistema de ventilação para armários ácidos base e reagentes incluído tubagem e acessórios em PVC para ligação e todos os acessórios suporte necessários à ligação. | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| <b>7.1.6</b> | Armário alto de ácidos e bases com 600x600x2000mm, em melamina de cor branca, prateleiras e rodapé em estratificado de resinas fenólicas, de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, com prateleiras extraíveis, tabuleiros de retenção em polipropileno assentes sobre prateleiras deslizantes, pés niveladores, corrediças em nylon de elevada resistência, sinalética de identificação de material corrosivo e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento, incluindo                                                                                                                                                                                                       | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |

proteção para ventilador 15/20/25 e sistema de ventilação para armários ácidos base e reagentes incluído tubagem e acessórios em PVC para ligação e todos os acessórios suporte necessários à ligação.

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |      |      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------|------|
| <b>7.1.7</b> | Hotte de química para laboratório em chapa de aço, de volume de ar constante, certificada segundo a EN 14175, com 1200x900x2400mm e com 2 tomadas exteriores IP44, 1 torneira de água fria e - 2 tomadas elétricas com proteção IP44, janela tipo guilhotina constituída por dois vidros temperados de espessura, janela superior fixa em vidro laminado 3+3mm de espessura, superfície de trabalho para hotte de química em grés cerâmico de 1200x900mm com pio à esquerda em grés, defletores posteriores e de teto para hotte de química de 1200x900x2400mm em estratificado de resinas fenólicas, armário baixo (na parte inferior da hotte química) em chapa de aço, com 890x500x600mm, para armazenamento de inflamáveis T90 certificado segundo a norma EN 14470-1, com 2 portas, modelo UB90.060.089.050.2T, com base para recolha de derrames, prateleiras com rebordo, proteção para ventilador 15/20/25, sistema de ventilação para hotte química incluindo tubagem e acessórios em PVC para ligação e todos os acessórios suporte necessários á ligação e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| <b>7.1.8</b> | Bico de bunsen elétrico e portátil, tipo ou equivalente "Fireboy plus - Integra Biosciences"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |

**SUBTOTAL DO PONTO 7.1**

0,00

**7.2 Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (mural) de trabalho com as seguintes dimensões 7200x750x900mm, constituída por:**

|              |                                                                                                                                                                                                                      |     |   |  |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|
| <b>7.2.1</b> | Móvel com 600x500x880mm, em melamina de cor branca sobre rodapé de 5 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.         | un. | 1 |  |  |
| <b>7.2.2</b> | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.  | un. | 5 |  |  |
| <b>7.2.3</b> | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 4 |  |  |
| <b>7.2.4</b> | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 7200x750mm                                                                                                                           | un. | 1 |  |  |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                     |     |   |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| <b>7.2.5</b> | Célula técnica mini com 3 tomadas elétricas, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                             | un. | 2 |
| <b>7.2.6</b> | Móvel com 1200x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 3 portas à direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 1 |
| <b>7.2.7</b> | Lava-louças em polipropileno de 1 cuba esquerda com 1200x750x37mm para módulo de lavagem mural, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                          | un. | 1 |
| <b>7.2.8</b> | Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                    | un. | 1 |
| <b>7.2.9</b> | Lava-olhos de bancada, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                                                   | un. | 1 |

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 7.2</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------|-------------|

## **8 77 LABORATÓRIO DE FÍSICA**

### **8.1 Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada de trabalho com as seguintes dimensões 2400x750x900mm, constituída por:**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| <b>8.1.1</b> | Ilhargá em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, com 750x900mm para módulo de lavagem sobre rodapé                                                                                                                                  | un. | 2 |
| <b>8.1.2</b> | Painel de tapamento traseiro em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, para bancada com 1800x900mm                                                                                                                                   | un. | 1 |
| <b>8.1.3</b> | Estrutura metálica em A de cor preta, para bancada escolar com 1800x750x880mm                                                                                                                                                                   | un. | 1 |
| <b>8.1.4</b> | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 2400x750mm                                                                                                                                                      | un. | 1 |
| <b>8.1.5</b> | Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 1 |
| <b>8.1.6</b> | Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                                 | un. | 1 |
| <b>8.1.7</b> | Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                | un. | 1 |

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 8.1</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------|-------------|

### **8.2 Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (mural) de trabalho com as seguintes dimensões 5600x750x900mm, constituída por:**

|        |                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |  |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|
| 8.2.1  | Ilhargá em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, com 750x900mm para bancada com móveis sobre rodapé                                                                                                                                  | un. | 2 |  |  |
| 8.2.3  | Móvel com 600x500x880, em melamina de cor branca sobre rodapé de 5 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                       | un. | 2 |  |  |
| 8.2.4  | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                              | un. | 3 |  |  |
| 8.2.5  | Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé com 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                             | un. | 1 |  |  |
| 8.2.6  | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 5600x750mm                                                                                                                                                       | un. | 1 |  |  |
| 8.2.7  | Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.  | un. | 1 |  |  |
| 8.2.8  | Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 2 |  |  |
| 8.2.9  | Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                                  | un. | 3 |  |  |
| 8.2.10 | Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                 | un. | 3 |  |  |

|                              |  |  |  |      |  |
|------------------------------|--|--|--|------|--|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 8.2</b> |  |  |  | 0,00 |  |
|------------------------------|--|--|--|------|--|

|          |                              |
|----------|------------------------------|
| <b>9</b> | <b>78 SALA DE PREPARAÇÃO</b> |
|----------|------------------------------|

|            |                                                                       |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>9.1</b> | <b>Fornecimento e instalação dos seguintes equipamentos/armários:</b> |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|

|       |                                                                                                                                                                                                                  |     |   |      |      |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------|------|
| 9.1.1 | Remate frontal em melamina de cor branca (orla pvc), para móvel sobre rodapé 80x500x2000mm                                                                                                                       | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
|       | Remate superior em toda a extensão da parede (frontal e laterais) em melamina de cor branca (orla pvc) sobre a Hotte química e armários, até ao teto (6,80m/lineares x 0,70m de altura)                          | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.3 | Móvel estante com 600x500x2000mm, em melamina de cor branca com 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.4 | Móvel estante com 600x500x2000mm, em melamina de cor branca com 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.  | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |      |      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------|------|
| <b>9.1.5</b> | Móvel estante com 900x500x2000mm, em melamina de cor branca com 2 portas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un. | 2 | 0,00 | 0,00 |
| <b>9.1.6</b> | Armário alto de ácidos e bases com 600x600x2000mm, em melamina de cor branca, prateleiras e rodapé em estratificado de resinas fenólicas, de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, com prateleiras extraíveis, tabuleiros de retenção em polipropileno assentes sobre prateleiras deslizantes, pés niveladores, corredeiras em nylon de elevada resistência, sinalética de identificação de material corrosivo e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento, incluindo proteção para ventilador 15/20/25 e sistema de ventilação para armários ácidos base e reagentes incluído tubagem e acessórios em PVC para ligação e todos os acessórios suporte necessários à ligação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| <b>9.1.7</b> | Armário alto de ácidos e bases com 600x600x2000mm, em melamina de cor branca, prateleiras e rodapé em estratificado de resinas fenólicas, de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, com prateleiras extraíveis, tabuleiros de retenção em polipropileno assentes sobre prateleiras deslizantes, pés niveladores, corredeiras em nylon de elevada resistência, sinalética de identificação de material corrosivo e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento, incluindo proteção para ventilador 15/20/25 e sistema de ventilação para armários ácidos base e reagentes incluído tubagem e acessórios em PVC para ligação e todos os acessórios suporte necessários à ligação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| <b>9.1.8</b> | Hotte de química para laboratório em chapa de aço, de volume de ar constante, certificada segundo a EN 14175, com 1200x900x2400mm e com 2 tomadas exteriores IP44, 1 torneira de água fria e - 2 tomadas elétricas com proteção IP44, janela tipo guilhotina constituída por dois vidros temperados de espessura, janela superior fixa em vidro laminado 3+3mm de espessura, superfície de trabalho para hotte de química em grés cerâmico de 1200x900mm com pio à esquerda em grés, defletores posteriores e de teto para hotte de química de 1200x900x2400mm em estratificado de resinas fenólicas, armário baixo (na parte inferior da hotte química) em chapa de aço, com 890x500x600mm, para armazenamento de inflamáveis T90 certificado segundo a norma EN 14470-1, com 2 portas, modelo UB90.060.089.050.2T, com base para recolha de derrames, prateleiras com rebordo, proteção para ventilador 15/20/25, sistema de ventilação para hotte química incluindo tubagem e acessórios em PVC para ligação e todos os acessórios suporte necessários à ligação e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |
| <b>9.1.9</b> | Bico de bunsen elétrico e portátil, tipo ou equivalente "Fireboy plus - Integra Biosciences"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | un. | 1 | 0,00 | 0,00 |

| SUBTOTAL DO PONTO 9.1 |                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>9.2</b>            | <b>Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (central) de trabalho com as seguintes dimensões 4500x1500x900mm, constituída por:</b>                                                                                |       |
| <b>9.2.1</b>          | Estrutura metálica em C de cor branca, para bancada com 1250x750x900mm                                                                                                                                                                              | un. 6 |
| <b>9.2.2</b>          | Estrutura metálica em O de cor branca, para bancada com Lx600/750x900mm                                                                                                                                                                             | un. 2 |
| <b>9.2.3</b>          | Estrutura de ligação para módulo de bancada com 1250xPx900mm                                                                                                                                                                                        | un. 6 |
| <b>9.2.4</b>          | Conjunto de painéis de tapamento em resina fenólica de cor branca, com espessura 20mm, para módulo de bancada com 1250xPx900mm                                                                                                                      | un. 6 |
| <b>9.2.5</b>          | Ilharg lateral em resina fenólica de cor branca, com espessura 20mm, para zona técnica de bancada mural com Lx750x900mm                                                                                                                             | un. 2 |
| <b>9.2.6</b>          | Móvel suspenso com 600x500x600mm, em melamina de cor branca de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                      | un. 5 |
| <b>9.2.7</b>          | Móvel suspenso com 600x500x600mm, em melamina de cor branca de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                     | un. 5 |
| <b>9.2.8</b>          | Móvel suspenso com 600x500x600mm, em melamina de cor branca de 4 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.                                            | un. 2 |
| <b>9.2.9</b>          | Painel de tapamento em resina fenólica de cor branca, com espessura 20mm, para bancada dm LxPx900mm                                                                                                                                                 | un. 2 |
| <b>9.2.10</b>         | Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 4500x1500mm                                                                                                                                                         | un. 1 |
| <b>9.2.11</b>         | Célula técnica mini com 3 tomadas elétricas, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                                                                             | un. 2 |
| <b>9.2.12</b>         | Móvel com 1500x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 3 portas à direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. | un. 1 |
| <b>9.2.13</b>         | Lava-louças em polipropileno de 1 cuba esquerda com 1500x750x37mm para módulo de lavagem central, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                                        | un. 1 |
| <b>9.2.14</b>         | Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento.                    | un. 1 |

- 9.2.15** Lava-olhos de bancada, incluindo todos os trabalhos e ligações às un. 1  
 redes de infraestruturas necessários para um bom  
 funcionamento.

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 9.2</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------|-------------|

**10 79 LABORATÓRIO DE QUÍMICA**

**10.1 Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada de trabalho com as seguintes dimensões 2400x750x900mm, constituída por:**

- 10.1.1** Ilhargá em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, un. 2  
 com 750x900mm para módulo de lavagem sobre rodapé
- 10.1.2** Painel de tapamento traseiro em resina fenólica de cor branca, un. 1  
 com espessura 20mm, para bancada com 1800x900mm
- 10.1.3** Estrutura metálica em A de cor preta, para bancada escolar com un. 1  
 1800x750x880mm
- 10.1.4** Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de un. 1  
 espessura, com 2400x750mm
- 10.1.5** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre un. 1  
 rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta esquerda e  
 puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais  
 ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento.
- 10.1.6** Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os un. 1  
 trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para  
 um bom funcionamento.
- 10.1.7** Torneira misturadora para bancada, com areador e com un. 1  
 plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos,  
 incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas  
 necessários para um bom funcionamento.

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 10.1</b> | <b>0,00</b> |
|-------------------------------|-------------|

**10.2 Fornecimento e instalação dos seguintes elementos que constituem a bancada (mural) de trabalho com as seguintes dimensões, 5600x750x900mm, constituída por:**

- 10.2.1** Ilhargá em resina fenólica de cor branca com espessura 20mm, un. 2  
 com 750x900mm para bancada com móveis sobre rodapé
- 10.2.3** Móvel com 600x500x880, em melamina de cor branca sobre un. 2  
 rodapé de 5 gavetas e puxadores em alumínio lacado a branco,  
 pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para  
 um bom funcionamento.
- 10.2.4** Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre un. 3  
 rodapé com 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a  
 branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios  
 necessários para um bom funcionamento.
- 10.2.5** Móvel com 600x500x900mm, em melamina de cor branca sobre un. 1  
 rodapé com 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a  
 branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios  
 necessários para um bom funcionamento.

- 10.2.6** Superfície de trabalho em resina fenólica de cor branca, 20mm de espessura, com 5600x750mm un. 1
- 10.2.7** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 1
- 10.2.8** Móvel com 600x750x900mm, em melamina de cor branca sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta esquerda e puxadores em alumínio lacado a branco, pés niveladores e demais ferragens e acessórios necessários para um bom funcionamento. un. 2
- 10.2.9** Cuba em polipropileno 400x400x300mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento. un. 3
- 10.2.1** Torneira misturadora para bancada, com areador e com plastificação de cor branca anticorrosiva e resistente a ácidos, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infraestruturas necessários para um bom funcionamento. un. 3

|                               |      |
|-------------------------------|------|
| <b>SUBTOTAL DO PONTO 10.2</b> | 0,00 |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA</b>      | 0,00 |